



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que avalie a possibilidade de aplicação do FUMACÊ em todo o Município.

JUSTIFICATIVA

Nosso Município tem enfrentado um aumento preocupante de casos de dengue e essa realidade exige ações emergenciais e eficazes para proteger nossa população.

Além das medidas preventivas já adotadas, como eliminação dos criadouros e campanhas educativas, se faz necessário intensificar o combate ao Mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença. Por isso, a aplicação do Fumacê se torna uma estratégia essencial neste momento que estamos vivendo.

É importante destacar que o Fumacê é uma medida complementar e temporária, sendo mais eficaz quando há o trabalho contínuo da população na eliminação dos criadouros.

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente